



PORTARIA Nº 1.715/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **LEANDRO MACHADO IUNG**, portador da cédula de identidade RG nº 8.130.310-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 054.077.839-75, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em 02.02.2009, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de fevereiro de 2013 a 01 de fevereiro de 2015 passando da referência 03 para referência 04, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPÚBLICA MINEIRA DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, illegible text, likely the main body of a document or report.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 1 MAIO 1915
DE Nº 10.371
UMUARAMA, 15 05 1915
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS